

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Este documento substitui o contrato

Nº 15/2023**Data:**

10.05.2023

AF vinculada ao DDL nº 12/2023 de 2.5.2023 a qual integra este instrumento em sua totalidade.

FORNECEDOR:	ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI	CNPJ: 27.273.800/0001-32
		TEL: (69) 2141-7775
ENDEREÇO:	Rua Abunã, nº 1590, Sala 01, Olaria.	CIDADE/UF: PORTO VELHO-RO
		CEP: 76.801-272

AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	24	Emissão de Certificado Digital e-CPF A3, em nuvem, com validade de 1 (um) ano, incluindo visita técnica para emissão dos Certificados, conforme proposta de preços s/nº datada de 26.4.2023.	unidade	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
VALOR POR EXTENSO:		(Dois mil e quatrocentos reais)	TOTAL	R\$ 2.400,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material e/ou realização dos serviços, mediante atesto do setor competente na nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.

As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

FISCALIZAÇÃO: À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio de representantes especialmente designados e abaixo descritos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da aquisição, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos:

Fiscalização Técnica: Josué Tavares dos Santos, matrícula nº 349 e Jean Carlos S. de Andrade, matrícula nº 334, como Fiscal Substituto.

Fiscalização Administrativa: Liah Lopes Antela, matrícula nº 340 e Thiago Allende Silva de Lima, matrícula nº 651, como Fiscal Substituto.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:

EXECUÇÃO POR:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TAREFA EMPREITADA INTEGRAL

FORNECIMENTO:

INTEGRAL PARCELADO CONTÍNUO

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores
Setor: GERAD

DATAS E PRAZOS:

Entrega: Até 7 dias

GARANTIA: 1 ANO

CEP: 69.058-795

CIDADE: Manaus/AM

ASSINATURAS - AFEAM

Jacques Douglas Mota Gonçalves
Gerente Administrativo

Liah Lopes Antela
Coordenadora de Contratos

DATA:

____/____/____

ASSINATURA DO FORNECEDOR

DATA:

____/____/____

ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

CNPJ: 27.273.800/0001-32

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores

CEP: 69.058-795

Manaus - AM

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.478-01

Fone: (92) 3655-3088